



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à  
Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Kwan Tsui Hang em 6 de Agosto de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 726/E559/V/GPAL/2015, de 7 de Agosto de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Agosto de 2015:

A 1.<sup>a</sup> fase da empreitada de construção do Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco tem por objectivo a construção da estrutura da cave composta por 3 pisos, cujas obras tiveram início em Dezembro de 2013. No início da execução das obras, verificou-se a existência de cabos eléctricos e esgotos subterrâneos no local da obra, pelo que foi necessário proceder a trabalhos de remoção dos mesmos pela Companhia de Electricidade de Macau e pelo empreiteiro. Os trabalhos de remoção têm de ser realizados de forma faseada, de modo a garantir o fornecimento de energia eléctrica e a drenagem de águas, o que afectou os trabalhos preliminares relativos ao melhoramento geológico e à pré-perfuração. Em simultâneo, a situação e natureza do terreno, o qual é constituído por uma camada grossa de brita e de granito subterrâneo, cujas disposições são complicadas, afectaram o andamento das obras. Após uma análise exaustiva realizada pela DSSOPT, pela sociedade de concepção e pelo empreiteiro, considera-se necessário alterar uma parte do projecto de execução das obras estruturais da cave para recuperar o andamento da obra.

1. Como a alteração do projecto tem de ter em conta os problemas relacionados com a brita e a segurança dos edifícios circunstantes, deve-se proceder ao estudo mais aprofundado, e aos trabalhos de observação e avaliação, havendo ainda a necessidade de uma nova distribuição de equipamentos mecânicos para execução de obras por parte do empreiteiro. Foi concluída a alteração do projecto de execução das obras devido a motivos geológicos, prevendo-se que todas as obras da cave fiquem concluídas no 3.º trimestre de 2016.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

2. Prevê-se que as obras da supra - estrutura tenham início em 2017 e os preços e o prazo de execução serão publicados após a realização do concurso e da adjudicação.

Relativamente à introdução da “cláusula penal compensatória” nos contratos respeitantes a obras públicas, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas e os respectivos serviços da sua tutela, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e o Instituto de Habitação, já iniciaram o estudo interdepartamental e realizaram reuniões para discussão dos trabalhos, com o intuito de estudar a possibilidade de introdução da referida cláusula em futuros contratos. Caso seja viável, não se exclui a hipótese de indicar expressamente as responsabilidades do empreiteiro e penas a aplicar em futuros contratos de execução de obras públicas, de forma a promover a conclusão de obras de acordo com o prazo de execução fixado no contrato

— Macau, aos 22 de 9 de 2015.

O Director dos Serviços,

Li Canfeng